



Decreto N° 65 - de 28 de Junho de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 592, 07 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0026-1.600.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 39.137,17

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 39.137,17

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 39.137,17

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 660,00

2.06.00.15.122.0002.2.0036-1.704.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.660,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 11.660,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 50.797,17

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 50.797,17

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0026-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 39.137,17

2.05.00.10.301.0005.2.0026-1.704.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 50.137,17

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 50.137,17

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.17.512.0006.2.0040-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUT. DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO / ANCORADO - - - - - R\$ 660,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 660,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 660,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 50.797,17

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 50.797,17

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 28 de Junho de 2023

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72